

Município de Ventania

Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 052, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º designar**, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Educação.
 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - José Carlos Costa dos Santos
 - Representantes do Poder Público Municipal
 - Titular: Analzira de Oliveira Lima
 - Suplente: Heliton Manys
- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:
 - Titular: Evani de Souza
 - Suplente: Adriane Romero da Silva
 - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:
 - Titular: Jussara Martins de Abreu
 - Suplente: Sirlene Rodrigues
- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:
 - Titular: Gleici Kelly Gonçalves da Silva
 - Suplente: Rosemeri de Jesus Cardoso Gonçalves
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 028/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIDKIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Edição nº 351. PAGINA 7
Data: 30 / AGOSTO /2021

PUBLICADO

Jomat: Dioxio 705 Compos Edição nº 34158 - Pog. 53 Deta: 31 / AGOSTO /2021